

DECRETO Nº 754 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 340,47 (trezentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos) a seguinte dotação orçamentária:

12 - EDUCAÇÃO

2033 – Gastos com Salário Educação - Federal

3.3.90.39 – Outras serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 340,47

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o saldo bancário livre em 31.12.2005, dos recursos vinculados ao Salário Educação Federal do Ministério da Educação, e o disposto no art. 3º inciso III da Lei 484 de 29 de dezembro de 2005.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de 2006.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 28.11.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo